

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5834-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de abril de 2023 a 10 de Maio de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Limpeza de Piso Após Eventos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação dos serviços de empresa especializada para limpeza e lavagem de piso externo após realização de eventos conforme demanda.</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução dos serviços conforme descritivo abaixo.</p> <p>Do edifício: Edifício Praça das Artes, localizado na Av. São Joao, 281 – Centro/SP.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestação de serviços, sob demanda, de limpeza e lavagem do piso externo da Praça das Artes, com mão de obra, equipamentos e insumos necessários, para atender a necessidade após a realização de eventos. O espaço em questão possui uma área aproximada de 3200m² a 3500m².- Os serviços serão solicitado por demanda, considerando chamado por diária, conforme necessidades da CONTRATANTE.- O serviço deverá ser realizado por equipe formada de 4 funcionários (01 líder + 03 auxiliares).- Carga horaria dia de 12 horas.- Previsão de atendimento de 48h após solicitação da CONTRATANTE.- Fornece relatório escrito e fotográfico do antes e depois do serviço realizados.- Contrato com vigência de doze (12) meses.- Apresentar em proposta comercial valores considerando equipe e carga horaria informada para diária de:<ul style="list-style-type: none">* Segunda a sexta* Sábado, Domingo e feriado* Noturno semanal

* Noturno sábado, domingo e feriado.

Do Serviços:

- A lavagem do piso será após eventos, com água, produtos, máquinas de escova e vap. O mesmo deverá ficar limpo conforme estava antes do evento.
- O material que deverá ser usado será informado pela CONTRATADA, após a visita técnica ao local e o reconhecimento do piso, ficando de sua inteira responsabilidade.
- Piso granito.
- Lavar o piso com limpa piso, sendo necessário que esfregue bem toda a área da superfície e frestas para evitar aspecto de encardido. O limpo piso deve ser diluído e nunca utilizado sozinho. Se necessário, contar com escovas menores, para limpar as áreas que a vassoura ou esfregão não alcançam, enxágue para remover todo o produto e sujeira que saíram após a escovação.
 - ▶ Recomendamos a lavagem seja utilizada máquina giratória, com escova de nylon;
 - ▶ Remover todo resíduo com máquina W.A.P de alta pressão;
 - ▶ Deixar secar naturalmente;
- REMOÇÃO: Se houver resíduo de cimento e marcas de chicletes ou outras manchas que não faz parte do material. Raspá-lo, tomando os cuidados necessários e tendo responsabilidade de não danificar o piso.
- Fornecimento de alimentação elétrica e água, será pela CONTRATANTE.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a) Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b) Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c) Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d) Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.
- f) Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas

atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;

g) Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

Da Contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

E) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar e atestar os serviços que serão prestados.

Da Documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

1.6 – Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 5834 / Limpeza de Piso Após Eventos

Aguardamos propostas até o dia 21/04/2023

Contratação de Serviço / 5840 / Músico Instrumentista Extra – Oboé

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Musicista Instrumentista Extra – Oboé

Contratação de Serviço / 5688 / Musicista Instrumentista Extra – Viola

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Musicista Instrumentista Extra – Viola

Contratação de Serviço / 5866 / Tradutora Juramentada

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Tradutora Juramentada

Contratação de Serviço / 5860 / Músico Instrumentista – Violonista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista – Violonista

Contratação de Serviço / 5769 / Músico Instrumentista Extra – Trompista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Trompista

Contratação de Serviço / 5868 / Visagista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Visagista

Contratação de Serviço / 5865 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Contratação de Serviço / 5835 / Músico Instrumentista Extra – Fagote

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Fagote

Aquisição de Produto / 5839 / Fechadura Magnética

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2023

Contratação de Serviço / 5867 / Tradução do Fórum de Comunicação

Aguardamos propostas até o dia 06/04/2023



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação de Serviços / 5834 / Limpeza de Piso Após Eventos

Aguardamos propostas até o dia 10/05/2023

Aquisição de Produto / 6084 / Camisetas

Aguardamos propostas até o dia 04/05/2023

Ato Convocatório 049-23 / Construção Cenográfica Ópera “La Fanciulla del West”

Aguardamos propostas até o dia 11/05/2023

Esclarecimentos até o dia 10/05/2023

Contratação de Serviço / 6045 / Apresentação Musical

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical

Contratação de Serviço / 6044 / Figurinista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Figurinista

Contratação de Serviço / 6076 / Assistente de Figurino

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente de Figurino

Contratação de Serviço / 6017 / Jardinagem para Ópera

Aguardamos propostas até o dia 04/05/2023

Contratação de Serviço / 6052 / Direção de Arte

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Direção de Arte

Contratação de Serviço / 6065 / Artista Visual

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Artista Visual

Aquisição de Produto / 6059 / Fita Rosco Preta

Aguardamos propostas até o dia 03/05/2023

Aquisição de Produto / 6058 / Fita Rosco

Aguardamos propostas até o dia 03/05/2023

Contratação de Serviço / 6031/ Pagamento de Aluguel de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Pagamento de Aluguel de Partitura



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 5834 – Contratação de Serviços – Limpeza de Piso Apos Eventos

VENCEDOR	PARTICIPANTES	Valor Segunda à sexta	Valor Sábado, domingo e feriado	Valor Segunda à sexta NOTURNO	Valor Sábado, domingo e feriado NOTURNO
Empresa Vencedora	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 3.072,29	R\$ 3.318,44	R\$ 3.482,54	R\$ 3.646,65
	C42 FACILITIES LTDA	R\$ 5.085,00	R\$ 6.357,00	R\$ 6.357,00	R\$ 6.357,00
	STRONGWATER LIMPEZA E CONSERVACAO DE SUPERFICIES LTDA	R\$ 5.634,00	R\$ 7.042,50	R\$ 7.605,90	R\$ 8.451,00
	TACC TRANSPORTE E SERVIOS LTDA	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
	ESSENCIAL ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA LTDA	R\$ 39.370,25	R\$ 39.370,25	R\$ 39.370,25	R\$ 39.370,25

Nome do Solicitante do Processo: Carolina Ricardo

Período de Divulgação: 10/04/2023 a 10/05/2023

Descrição:

Item	Qty	Descrição
1	1	<p>Contratação dos serviços de empresa especializada para limpeza e lavagem de piso externo após realização de eventos conforme demanda.</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução dos serviços conforme descritivo abaixo.</p> <p>Do edifício: Edifício Praça das Artes, localizado na Av. São Joao, 281 – Centro/SP</p> <p>- Prestação de serviços, sob demanda, de limpeza e lavagem do piso externo da Praça das Artes, com mão de obra, equipamentos e insumos necessários, para atender a necessidade após a realização de eventos. O espaço em questão possui uma área aproximada de 3200m² a 3500m².</p> <p>- Os serviços serão solicitado por demanda, considerando chamado por diária, conforme necessidades da CONTRATANTE.</p> <p>- O serviço deverá ser realizado por equipe formada de 4 funcionários (01 líder + 03 auxiliares).</p> <p>- Carga horaria dia de 12 horas. - Previsão de atendimento de 48h após solicitação da CONTRATANTE.</p> <p>- Fornece relatório escrito e fotográfico do antes e depois do serviço realizados.</p> <p>- Contrato com vigência de doze (12) meses.</p> <p>- Apresentar em proposta comercial valores considerando equipe e carga horaria informada para diária de:</p> <p>* Segunda a sexta</p> <p>* Sábado, Domingo e feriado</p> <p>* Noturno semanal</p>

	<p>* Noturno sábado, domingo e feriado.</p> <p>Do Serviços: - A lavagem do piso será após eventos, com água, produtos, máquinas de escova e vap. O mesmo deverá ficar limpo conforme estava antes do evento. - O material que deverá ser usado será informado pela CONTRATADA, após a visita técnica ao local e o reconhecimento do piso, ficando de sua inteira responsabilidade. - Piso granito. - Lavar o piso com limpa piso, sendo necessário que esfregue bem toda a área da superfície e frestas para evitar aspecto de encardido. O limpo piso deve ser diluído e nunca utilizado sozinho. Se necessário, contar com escovas menores, para limpar as áreas que a vassoura ou esfregão não alcançam, enxágue para remover todo o produto e sujeira que saíram após a escovação. ► Recomendamos a lavagem seja utilizada máquina giratória, com escova de nylon; ► Remover todo resíduo com máquina W.A.P de alta pressão; ► Deixar secar naturalmente;</p> <p>- REMOÇÃO: Se houver resíduo de cimento e marcas de chicletes ou outras manchas que não faz parte do material. Raspá-lo, tomando os cuidados necessários e tendo responsabilidade de não danificar o piso. - Fornecimento de alimentação elétrica e água, será pela CONTRATANTE.</p>
--	---

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.